



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião os Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, tendo as suas faltas sido consideradas como justificadas. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram catorze horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não se verificou qualquer intervenção neste período. -----

DELIBERAÇÃO N.º 30/19 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.-----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 31/19 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 328.284,00€ (trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e quatro euros). -----

- Operações não Orçamentais: 612.524,90€ (seiscentos e doze mil, quinhentos e vinte e quatro euros e noventa centimos).-----

DELIBERAÇÃO N.º 32/19 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:-----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 15 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa em 1.181.847,26€ (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete euros e vinte



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

e seis cêntimos) de operações orçamentais e em 67.964,71€ (sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Processo	Tipo de Processo	Licenciamento/Despacho	Localização
2019/450.10.221/2	Recinto Provisório	Despacho de 18/01/2019 p/ o Evento “Baile”	Salão dos Bombeiros de Salvação Pública de S. Pedro do Sul
2019/450.10.221/3	Recinto Provisório	Despacho de 31/01/2019 p/ o Evento “Aniversário do Clube Unidos da Estação – 20 Anos”	Praça Solar da Lapa, nº 1, 1º Andar, 3660-444 S. Pedro do Sul
2019/450.10.221/4	Recinto Provisório	Despacho de 4/02/2019 p/ o evento “Musica com DJ”	Bar “O Presidente” – S. Pedro do Sul
2019/450.10.221/5	Recinto Provisório	Despacho de 7/02/2019 p/ o evento “ Afro Night”	Casa da Quinta – Gerós, 3660-688 Várzea SPS

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1983/593/0	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Licença de Obras	Habitação
01/1987/505/0	Largo do Aido, 2 - Pindelo dos Milagres	Telas finais	Habitação
01/2003/245/0	Quintas de Trás da Serra - Sul	Autorização de Utilização	Habitação
01/2003/22/0	Salgueiro - Cavada Queirose - Manhouce	Prorrogação de prazo	Vacaria
01/2000/213/0	Casal de Abados - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Alterações	Carpintaria
01/2001/109/0	Favarrelinho - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Licença de Obras	Aviário
01/2012/32/0	Bairro Dr. António Pascoal - Lote 2 - Paçô - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Pedido de nova licença - artigo 72º	Habitação
01/1987/507/0	Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2001/78/0	Oliveira - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1999/140/0	Travessa do Latoeiro, 16 - Eiras - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
01/1977/133/0	Lugar Covelas - Covelas - Serrazes	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2005/32/0	Travessa Lourosa da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2012/51/0	Vale de Macieira - Vila Maior	Licença de Obras	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1984/495/0	Paçô - 9 - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1995/263/0	Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1996/80/0	Quinta da Caldeira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1974/140/0	Rua Belo Horizonte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2015/27/0	Zona Industrial do Alto do Barro - Bordonhos	Averbamentos	Armazém
01/1993/189/0	Prendedores - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos
01/1995/260/0	Chão do Rio - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Pedido de nova licença - artigo 72º	Habitação
01/1977/628/0	Bairro da Ponte - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Licença de Obras	Habitação
01/2017/35/0	Rua (José) Correia de Oliveira, 593 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
01/2015/55/0	Rua do Trigal, 813 - Cotães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Anexo
01/1992/183/0	Avenida Santa Luzia - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão agrícola
01/1993/189/0	Prendedores - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos
01/1986/468/0	Adopisco - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1979/561/0	Fundo da Aldeia - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/1976/274/0	Barroca - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2017/27/0	Rua do Enxopral - Figueiredo de Alva	Junção de documentos	Habitação
01/1996/294/0	Avenida Dr. Sá Carneiro - r/c - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Autorização de Utilização	Estabelecimento de bebidas
01/2018/70/0	Rua da Sobrosa, 33 - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Habitação
01/1976/204/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Alterações	Habitação/comércio
01/2012/34/0	Rua da Lage - Freixo - Serrazes	Licença de Obras	Habitação
01/1992/162/0	Rua Quinta da Cruzada - Lotes C, D - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1973/234/0	Rua da Floresta - Sá - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Projecto de especialidades	Habitação
01/1999/45/0	São Félix	Fotocópias	Fotocópias
01/1999/45/0	São Félix	Averbamentos	Habitação
01/2016/10/0	Rua do Carvalhal - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias
01/1980/567/0	Travessa de São Sebastião - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1981/266/0	Barrios - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2013/67/0	Rua do Enxopral, 8 - Coura - Figueiredo de Alva	Prorrogação de prazo	Habitação
01/1994/173/0	Oliveira - Sul	Emissão de alvará de licença de obras	Posto combustíveis



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1976/324/0	Sá - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Autorização de Utilização	Aviário
01/1987/184/0	Vila Nova - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/65/0	Rua do Carapito - Figueiredo de Alva	Projecto de especialidades	Habitação
01/1988/277/0	Loteamento da Beira-Vouga - Blocos B1, B2, B3 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2007/13/0	Santa Cruz da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Fotocópias	Fotocópias
01/2018/70/0	Rua da Sobrosa, 33 - Sobrosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/1986/451/0	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Fotocópias	Fotocópias
01/1995/242/0	Rua Principal, 83 - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Grua
01/1982/147/0	Loteamento da Quinta do Banho - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2015/53/0	Rua das Bouças, 55 - Bouças - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Renovação de licença	Habitação
01/1976/276/0	Ribeira de Lourosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Aviário
01/1980/279/0	Ribeira de Lourosa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Autorização de Utilização	Aviário
01/1992/118/0	Rua José Correia de Oliveira - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2011/33/0	Covelo - Valadares	Resposta a ofício	Armazém
01/1976/195/0	Anta - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
01/2001/336/0	Rua do Gerós - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/2015/53/0	Rua das Bouças, 55 - Bouças - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2016/38/0	Rua da Lagarteira - Várzea - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Fotocópias	Fotocópias
01/1999/150/0	Abados - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Fotocópias	Fotocópias
02/1992/5/0	Loteamento do Vale das Vacas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de prédio	Certidão
04/2001/105/0	Oliveira - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
04/2001/77/0	Rua Além da Fonte, 22 - S. Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via publica p/ obras	Andaimes
04/2000/63/0	Ameixiosa - União das freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio	Reclamação	Habitação
04/2004/32/0	Rua José Correia de Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Averbamentos	Educação
05/2017/13/0	Carvalhais - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Pedido informação prévia - construção	Aviário
05/2017/14/0	Avenida Santa Luzia - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Pedido informação prévia - construção	Habitação/comércio
05/2017/16/0	Manhouce	Pedido informação prévia - construção	Museu
06/2007/2/0	Quinta de São José - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

10/2018/102/0	Rua da Calçada - Cotães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2018/104/0	Travessa da Fonte, 7 - Paçô - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/1/0	Travessa do Latoeiro - Eiras - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/5/0	Cotães - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão de isenção de utilização	Certidão
10/2019/8/0	Avenida José Vaz, 511 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Certidão	Certidão
10/2019/10/0	Preguinho - Valadares	Certidão	Certidão
11/2000/10/0	Bairro da Negrosa - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/156/0	Bairro da Negrosa - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2000/11/0	Bairro da Negrosa - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/1999/85/0	Largo da Cerca - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
11/2007/18/0	Rua José Correia de Oliveira, 50 - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
12/1998/7/0	Termas de S. Pedro do Sul - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Publicidade
17/2013/33/0	Drizes - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Portal
17/2014/6/0	Avenida Dr. António Correia Oliveira - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Reclamação	Edifício em ruínas
17/2018/5/0	Rua da Vinha - Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Reclamação	Habitação
17/2018/25/0	Rua Principal - Sul - Sul	Reclamação	Edifício em ruínas
17/2018/15/0	Outeiro - Sul	Consulta de processo	Barracão
18/2014/162/0	Termas de S. Pedro do Sul - Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Junção de documentos	Aterro
18/2016/64/0	Travessa das Eiras, 14 - Serrazes	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
18/2016/107/0	Freixo - Serrazes	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
18/2016/146/0	Rua da Santa - Santa - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2017/40/0	Rua Padre José Rodrigues Barros - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro
18/2017/98/0	Largo do Espírito Santo, 15 - Oliveira - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/13/0	Bairro Novo - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/16/0	Santa Cruz da Trapa - União das freguesias de Santa Cruz da Trapa e São Cristóvão de Lafões	Participação de obra de escassa relevância	Barracão
18/2018/58/0	Travessa das Fontainhas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2018/91/0	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2018/97/0	Prendedores - União das freguesias de Carvalhais e Candal	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
18/2017/116/0	Termas - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Exposições	Exposição
18/2018/105/0	Rio de Mel - Pindelo dos Milagres	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2018/107/0	Rua Principal - Mosteirinho - Pinho	Participação de obra de escassa relevância	Vedação
18/2018/108/0	Covelas - Serrazes	Participação de obra de escassa relevância	Alpendre
18/2019/4/0	Rua de Quintela - Sul	Participação de obra de escassa relevância	Muro
18/2019/5/0	Largo da Feira Nova - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2019/5/0	Largo da Feira Nova - São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação via pública p/ obras	Ocupação da Via Pública
25/2019/1/0	São Pedro do Sul - União das freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões	Ocupação de espaço público	Central de betão

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

2018/18.01.01/121	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Termas	Autorizado (Dr. Francisco Matos 20/12/018)
2018/18.01.01/118	Concessão do terrado da feira Nova	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 20/12/018)
2019/300.50.201/3	Concessão do terrado da feira Nova	Viseu	Autorizado (Dr. Francisco Matos 11/01/2019)
2019/450.10.212/8	Travessia de canos	S. Cristóvão de Lafões	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 15/01/2019)
2019/450.10.212/26	Travessia de canos	Serrazes	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 15/01/2019)
2019/450.10.212/27	Travessia de canos	Paçô- Santa Cruz da Trapa	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 15/01/2019)
2019/450.10.212/29	Travessia de canos	Serrazes	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 15/01/2019)
2019/450.10.212/31	Travessia de canos	Sobrosa – Santa Cruz da Trapa	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 15/01/2019)
2019/450.10.212/25	Travessia de canos	S. Félix	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 11/01/2019)
2018/18.01.01/124	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Oliveira de Frades	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/01/2019)
2018/18.01.01/121	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Várzea	Autorizado (Dr. Francisco Matos 20/12/2018)
2018/18.01.01/124	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Oliveira de frades	Autorizado (Dr. Francisco Matos 03/01/2019)
2019/450.10.212/38	Travessia de canos	Lages- Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/450.10.212/40	Travessia de canos	Sendas – Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/450.10.212/37	Travessia de canos	Outeiro da Comenda	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/450.10.212/36	Travessia de canos	Vila Nova- S. Félix	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/450.10.212/34	Travessia de canos	S. Félix	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/450.10.212/35	Travessia de canos	Negrelos- S. Pedro do Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/450.10.212/39	Travessia de canos	Abados - Carvalhais	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 17/01/2019)
2019/300.50.201/10	Concessão do terrado das feiras Nova e Velha	Gouveia	Autorizado (Dr. Francisco Matos 16/01/2019)



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

2019/450.10.212/45	Travessia de canos	Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 21/01/2019)
2019/450.10.212/46	Travessia de canos	Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 18/01/2019)
2019/450.10.212/37	Travessia de canos	Figueiredo de Alva	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 18/01/2019)
2019/450.10.212/53	Travessia de canos	Serrazes	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 21/01/2019)
2019/450.10.212/41	Travessia de canos	Valadares	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 18/01/2019)
2019/450.10.212/47	Travessia de canos	Goja- Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 18/01/2019)
2019/450.10.212/48	Travessia de canos	Preguinho- Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 18/01/2019)
2019/450.10.212/49	Travessia de canos	S. Cristóvão de Lafões	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 18/01/2019)
2019/450.10.212/51	Travessia de canos	Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 21/01/2019)
2019/450.10.212/52	Travessia de canos	Várzeas- Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 21/01/2019)
2019/450.10.212/50	Travessia de canos	Macieira- S. Martinho das Moitas	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 21/01/2019)
2019/450.10.212/57	Travessia de canos	Vila Maior	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 23/01/2019)
2019/450.10.212/62	Travessia de canos	Figueiredo de Alva	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 25/01/2019)
2019/450.10.212/63	Travessia de canos	Figueiredo de Alva	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 25/01/2019)
2019/450.10.212/61	Travessia de canos	Chousas- Estrada Municipal	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 25/01/2019)
2019/450.10.212/64	Travessia de canos	Outeiro da Comenda	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 28/01/2019)
2019/450.10.212/66	Travessia de canos	Oliveira de Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 28/01/2019)
2019/450.10.212/65	Travessia de canos	Travanca- S. Pedro do Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 28/01/2019)
2019/450.10.212/60	Travessia de canos	Arcozelo	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 29/01/2019)
2019/300.50.201/11	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 28/01/2019)
2019/450.10.212/71	Travessia de canos	Outeiro de Mourel	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 31/01/2019)
2019/450.10.212/73	Travessia de canos	Estrada nº 227- Gralheira	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 31/01/2019)
2019/710.20.001/3	Inumação	Cemitério da Cidade	Autorizado (Dr. Francisco Matos 31/01/2019)
2019/300.50.201/12	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 31/01/2019)
2019/450.10.212/75	Travessia de canos	Pindelo dos Milagres	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 31/01/2019)
2019/300.50.201/12	Renovação de Sepultura	Cemitério da Pedreira	Autorizado (Dr. Francisco Matos 31/01/2019)
2019/450.10.121/72	Travessia de canos	Rua Principal do Cadaval- Termas	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 04/02/2019)
2019/450.10.212/74	Travessia de canos	Passos de Pinho	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 04/02/2019)
2019/450.10.212/79	Travessia de canos	Adopisco- Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 05/02/2019)



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

2019/450.10.212/80	Travessia de canos	S. Pedro do Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 05/02/2019)
2019/450.10.212/81	Travessia de canos	Valdeiras	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 05/02/2019)
2019/450.10.212/55	Travessia de canos	Santa Cruz da Trapa	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 05/02/2019)
2019/450.10.212/68	Travessia de canos	Estrada Municipal – Sobral	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 01/02/2019)
2019/450.10.212/69	Travessia de canos	S. Pedro do Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 01/02/2019)
2019/450.10.212/70	Travessia de canos	Outeiro de Mourel	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 01/02/2019)
2019/450.10.212/67	Travessia de canos	Estrada Municipal de Carvalhais	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 05/02/2019)
2019/450.10.212/78	Travessia de canos	Outeiro – Sul	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 05/02/2019)
2019/450.10.212/83	Travessia de canos	Termas	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 08/02/2019)
2019/450.10.212/84	Travessia de canos	Baiões	Autorizado (Eng. Nuno Almeida 08/02/2019)

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019: Licenças de Diversão (03), Licença Especial de Ruído (03), Diversos (Certidões / Declarações, etc.) (01), Execuções Fiscais (14), Taxa Municipal de Direitos de Passagem (01), Registo de Cidadãos da União Europeia (01) e Outras Receitas de Capital e Correntes (01); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019: Licenças de Construção (04), Licenças de Utilização (04), Licenças de Legalização (02) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Secção de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 16 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (13), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (40) e Licenças de Cemitério (15). -----

6 – Tomar conhecimento dos seguintes autos de medição de empreitadas: -----

Obra n.º	Nome da Empreitada	Empreiteiro	Auto	Valor Auto
29/2016	Valorização, conservação e reabilitação das Termas Romanas de S. Pedro do Sul	Teixeira, Pinto & Soares, S.A.	Auto med. n.º 17	60.200,28 €
26/2016	ETAR Intermunicipal S. Pedro do Sul e Vouzela	Consórcio Externo “Espina & Delfin/Factor Ambiente”	Auto med. n.º 21	70.718,96 €
38/2017	Saneamento e abastecimento de água em Fermontelos e Figueiredo de Alva (2ª Fase)	Visoedifica – Planeamento Gestão	Auto med. n.º 16	14.118,46 €
36/2017	Saneamento e abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Const. Civil e Obras Pub. Lda.	Autos med. n.ºs 33 e 34	21.645,00 € e 80.513,20 €
36/2017	Saneamento e abastecimento de Água de Serrazes	Gumervias Const. Civil e Obras Pub. Lda.	Autos de med. n.ºs 1 e 2 de Trabalhos a Menos	1.300,00 € e 12.313,40 €

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 17 de janeiro de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização de baile, ao Corpo Voluntário de Salvação Pública;-----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de janeiro de 2019, que autorizou a cedência das instalações da Piscina Municipal para realização de provas de especialidade de nadador, ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 605; -----

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de janeiro de 2019, que concedeu transporte à Câmara Municipal de Beja, para deslocação do Grupo de Cantares de Sobral de Pinho ao Centro UNESCO, em Beja;-----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 29 de janeiro de 2019, que concedeu transporte ao Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul, para deslocação dos alunos do 1.º Ciclo à exposição “Five o’clock Tea”;-----

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 31 de janeiro de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento “Aniversário do Clube Unidos Da Estação – 20 anos”, a Carla Isabel Ribeiro Simões; -----

12 – Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal que autorizou o reforço da verba, no valor de 3,70€, respeitante ao apoio à Associação Desportiva e Cultural de Sá através da cedência de materiais deliberada na reunião de 11/10/2018;-----

13 - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de janeiro de 2019, que propôs aditamento à proposta de criação da Equipa Multidisciplinar de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos (EASU), aprovada por deliberação de 08/11/2018, constante do registo MyDoc n.º 1249 e que aqui se dá por integralmente reproduzido;-----

14 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de fevereiro de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento “Música com DJ”, a Micael Carvalho Almeida;-----

15 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de fevereiro de 2019, que concedeu licença especial de ruído para a realização do evento “Afro Night”, a João Pedro Correia Lopes; -----

16 - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08 de fevereiro de 2019, através do qual delegou competências no Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, constante do registo MyDoc n.º 1563 e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 33/19 - REAVALIAÇÃO DA CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DAS MONTANHAS MÁGICAS PARA O PERÍODO DE 2018-2022:--

Analisado o processo respeitante ao assunto referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1329/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa respeitante à comparticipação do Município, no valor de 3.368,29€ (Três mil trezentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), condicionando-se esta autorização à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 34/19 - PROPOSTA DA FREGUESIA DE SUL PARA ALTERAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DE FAIXAS DE PROTEÇÃO ÀS VIAS MUNICIPAIS: -----

Foi presente comunicação da Freguesia de Sul, registada no MyDoc sob o nº 17846/2018, informando que a Assembleia de Freguesia de Sul tinha deliberado, em sessão realizada no dia 28/09/2018, introduzir uma alteração à cláusula 7ª - fiscalização - do contrato interadministrativo proposto que assim passa a ter a seguinte redação: “A fiscalização da execução dos trabalhos será exercida pelo Primeiro Outorgante, através de meios próprios, onde emitirá um relatório da conformidade dos trabalhos realizados”. Efetuada a sua análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ver qualquer inconveniente na alteração proposta, devendo a mesma ser submetida à necessária aprovação da Assembleia Municipal.--
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 35/19 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO APRESENTADA PELA AIRV - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE VISEU:-----

Analisada a proposta referida em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1391/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Drª Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares) concordar com a celebração de protocolo nos termos propostos, assim autorizando a despesa semestral de 2.500,00€, respeitante à contrapartida dos serviços prestados pela AIRV, ficando esta despesa condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 36/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS - DECRETO-LEI Nº 20/2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência das competências nos domínios da proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, até existir mais informação do Estado sobre as respetivas contrapartidas financeiras para o Município. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 37/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO - DECRETO-LEI Nº 21/2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência das competências para o Município em matéria de educação, no planeamento, na gestão e na realização de investimentos e para a CIM – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões no que respeita ao planeamento intermunicipal da rede de transporte escolar e da oferta educativa de nível supramunicipal, até existir mais informação do Estado sobre as respetivas contrapartidas financeiras.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 38/19 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE - DECRETO-LEI Nº 23/2019:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a não aceitação da transferência para o Município no domínio da saúde das competências de manutenção, conservação e equipamento das instalações das unidades de prestação de cuidados de saúde primários e de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o SNS, bem como da gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional dos ACES e para a CIM – Comunidade Intermunicipal Viseu Dão-Lafões das competências previstas no artigo 33º da citada Lei-quadro, nomeadamente o que respeita à participação na definição da rede de cuidados de saúde primários e de unidades de cuidados continuados de âmbito intermunicipal, até existir mais informação do Estado sobre as respetivas contrapartidas financeiras.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 39/19 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO FRAGAS AVELOSO, ASSOCIAÇÃO PARA A INTERAÇÃO AMBIENTAL, CIENTÍFICA, COMUNITÁRIA E CULTURAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares) concordar com a celebração de protocolo com a entidade referida em epígrafe, nos termos da sua proposta constante do registo MyDoc nº 1391 que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Sempre defendemos a promoção do concelho de São Pedro do Sul e somos favoráveis a todas as iniciativas que vão nesse sentido. Contudo, e apesar de estarmos a falar de uma candidatura “à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior/Valorizar” ficamos simplesmente a saber que este projeto surge como complementaridade “ao turismo das Termas de S. Pedro do Sul, possibilitando que os termalistas nos seus tempos livres visitem aldeias e desfrutem de atividades culturais, sociais e gastronómicas” e que para isso a Câmara participará com uma verba de 14.452,00. Ora, pensamos nós, que votar a favor só porque



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

é assim é estarmos a passar “um cheque em branco” para um projeto que, a seu devido tempo, merece uma maior e mais cuidada análise, uma vez que, muito provavelmente, muitos detalhes e despesas não estão a ser tidas em conta levando a que, a seu devido tempo este assunto possa ser motivo de escrutínio. Assim sendo, vota-se contra por falta de objeto concreto do protocolo”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 40/19 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE ESTAGIÁRIO DE TÉCNICO DE DESENHO GRÁFICO, APRESENTADO PELA "TALENTUS":-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher a formanda do Curso Técnico de Desenho Gráfico – Nível 4, para realização de estágio com data prevista entre os dias 01 de março e 14 de junho, num total de 500 horas de formação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 41/19 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE ALUNO/ESTAGIÁRIO EM CONTEXTO DE TRABALHO, DO CURSO PROFISSIONAL DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher o aluno/estagiário do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, para a realização de Formação em Contexto de Trabalho, no período compreendido entre os dias 11 de junho e 01 de julho de 2019, correspondendo a 100 horas de formação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 42/19 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL, APRESENTADO PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido referido em epígrafe, disponibilizando-se para acolher o aluno/estagiário do Curso Técnico Superior Profissional de Proteção Civil, para a realização de Formação em Contexto de Trabalho, a ter início entre os meses de março e julho, correspondendo a 600 horas de formação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 43/19 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS UNIDADES FLEXÍVEIS DO MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), aprovar a alteração ao artigo 6.º da Estrutura Flexível dos Serviços de Município de S. Pedro do Sul, constante do registo



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

MyDoc n.º 1568, o qual passa a ter a seguinte redação: “Estrutura Flexível dos Serviços do Município de S. Pedro do Sul: Artigo 6.º - Divisão de Obras Municipais - Compete à Divisão de Obras Municipais: a) Elaborar estudos e projetos técnicos para investimentos municipais e obras previstas no planeamento municipal, em conformidade com as orientações superiormente emanadas; b) Programar, executar e fiscalizar as obras municipais respeitantes a investimentos ou a manutenção/reparação de bens sob gestão municipal, quer executados por administração direta, quer executados em regime de empreitada de obras públicas; c) Conduzir os processos de contratação pública de investimentos municipais em regime de empreitada, zelando pela boa execução dos contratos e pelo cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares; d) Gerir as infraestruturas de iluminação pública, propondo a manutenção ou ampliação da respetiva rede; e) Cooperar com as restantes unidades orgânicas na elaboração de estudos, pareceres, projetos e outros documentos técnicos; f) Acompanhar a abertura de linhas de financiamento nacional ou comunitário tendo em vista o complemento de recursos a afetar para o desenvolvimento de investimentos municipais, concebendo e promovendo os estudos e demais ações destinadas à elaboração das candidaturas aos programas de financiamento; g) Proceder à execução dos contratos de financiamento, de acordo com as disposições legais e regulamentares, efetuando, com o apoio da divisão financeira, todos os atos e produzindo os documentos necessários; h) Garantir o acompanhamento da exploração da nascente de águas termais, zelando pelo cumprimento dos requisitos da concessão pública e cumprindo as obrigações de comunicação e reporte de dados técnicos à entidade concedente.” -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Na proposta apresentada pelo senhor presidente da Câmara Municipal no que respeita à necessidade de adequar as competências da Divisão de Obras Municipais à nova realidade que é a recente criação da equipa Multidisciplinar de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos refere-se que a mesma é feita nos termos de documento em anexo. Ora como não nos foi dado a conhecer o referido documento vota-se contra.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO N.º 44/19 - DECLARAÇÕES DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS A 31/12/2018: -

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), tomar conhecimento da informação produzida pela Divisão Financeira com o n.º 1178, datada de 31 de janeiro de 2019, que a seguir se transcreve, bem como das três declarações a ela anexas, as quais se dispensam de ser transcritas, ficando a constituir o Anexo II da presente ata, remetendo-as para conhecimento da Assembleia Municipal: “Nos termos do n.º 1 do art. 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 15 de março, os dirigentes das entidades incluídas no âmbito de aplicação desta lei devem, até 31 de janeiro de cada ano, emitir declaração com identificação de todos os pagamentos e recebimentos em

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior, bem como, de registo de todos os compromissos plurianuais em base de dados de controlo de encargos plurianuais. O n.º 2 do mesmo artigo refere que as declarações mencionadas devem ser remetidas, até ao limite do prazo indicado, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, no caso das entidades da administração local. Em complemento, dispõe o art. 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que os recebimentos e pagamentos em atraso referidos anteriormente podem ser declarados de forma agregada, quando tenham a mesma natureza e o seu valor, considerado individualmente, seja inferior a 5.000 euros ou o devedor/credor seja uma pessoa individual. Em cumprimento das normas mencionadas, remetem-se, em anexo, as declarações de recebimentos em atraso, de pagamentos em atraso e de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018, propondo-se que as mesmas sejam remetidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 45/19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FIGUEIREDO DE ALVA: -----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 14361, referente ao prédio rústico sito no lugar da Ribeira – Figueiredo de Alva, inscrito na matriz predial sob o n.º 4071 da Freguesia de Figueiredo de Alva, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 1.320m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 2.856,43€ (dois mil, oitocentos cinquenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 46/19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA O ESTACIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DE VILA MAIOR: -----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 13617, referente ao prédio rústico sito em Vila Maior, inscrito na matriz predial sob o n.º 2673 da Freguesia de Vila Maior, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 374 m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 4.589,50€ (quatro mil, quinhentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos) e bem assim construindo muro de delimitação granito, condicionando-se esta aquisição à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 47/19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PROTEÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA DE FIGUEIREDO DE ALVA: -----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 14377, referente ao prédio rústico sito no lugar da Lagoa – Figueiredo de Alva, inscrito na matriz predial sob o n.º 5043 da Freguesia de Figueiredo de

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Alva, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 700m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 1.795,52€ (mil, setecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 48/19 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE SANEAMENTO DAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL: -----

Foi presente relatório de avaliação do perito avaliador Nuno João Botelho Ataíde Amaral constante do registo MyDoc nº 14357, referente ao prédio rústico denominado “Ribeira”, sito nas Termas de São Pedro do Sul, inscrito na matriz predial sob o n.º 2377 da União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com o mesmo, autorizando a aquisição do referido terreno com a área de 1.100m², necessário para o efeito referido em epígrafe, pelo valor de 5.475,92€ (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos), condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 49/19 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE MATERIAL FURTADO DO POSTO DE TURISMO DO SÃO MACÁRIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o proposto pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no sentido da Câmara Municipal suportar o prejuízo respeitante ao equipamento furtado, assim indemnizando a munícipe Maria Manuela Pinto Fernandes, no valor de 1.300,00€, condicionando-se esta indemnização à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis. -----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Analisada a gestão documental concluímos que “Movimentado no dia 15/01/2018 19:07 para Serv: VEREADOR PEDRO MOURO Efetuado por Func.: 757 - Rui Manuel Rodrigues Santos Almeida (rui.malmeida) Motivo: Confirmando roubo do material em causa. À consideração superior”. Feita a análise à informação da Dr.^a Ângela Maria de Sousa Abreu, por ordem do senhor vereador Pedro Mouro, a trinta de janeiro p.p., facilmente se percebe que algo correu mal. Ora, a ser assim, somos a favor que se investigue o que efetivamente correu mal e que sejam responsabilizados aqueles que não cumpriram e/ou aqueles que negligenciaram. Mais solicitamos que doravante o presidente deste executivo passe a ser mais diligente na gestão dos dinheiros públicos. Por este motivo vota-se contra.”---

DELIBERAÇÃO N.º 50/19 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGUROS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS POR TRÊS ANOS ECONÓMICOS:-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 8 de fevereiro, que a seguir se transcreve, submetendo-a à necessária aprovação da Assembleia Municipal: “Despacho - Aquisição de serviços de seguros, através da contratualização de apólices de seguro - Atendendo a que: a. Cessará no próximo dia 31 de março, o contrato relativo ao assunto em título, a que alude o processo Aprov_458/2018, celebrado com a Companhia de Seguros Caravela, pelo período de um ano e pelo valor de €165.162,30 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois euros e trinta cêntimos); b. Se encontra em vigor, com validade até 30/08/2019, o “Acordo Quadro de Seguros da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões – AQ_01/2016”; c. Que este prevê, no artigo 5.º (prazo de vigência) do seu Caderno de Encargos, que “O acordo quadro tem a duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura para a totalidade dos lotes em apreço, considerando-se automaticamente renovado por períodos de um ano se nenhuma das partes o denunciar...”, e que: d. Prevê o n.º 1 do Artigo 40º (Prazo de vigência dos contratos efetuados ao abrigo do Acordo Quadro), que “os contratos celebrados ao abrigo do acordo quadro têm a duração máxima de 24 meses, podendo produzir efeitos para além da vigência do mesmo”; Considerando que: a. Estabelece o n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova a Lei do Orçamento do Estado para 2019 (LOE 2019) que os valores dos gastos com contratos de aquisição de serviços celebrados nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), nas autarquias locais, entidades intermunicipais e empresas locais que, em 2019, venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2018, não podem ultrapassar: i. Os valores dos gastos de 2018, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço ao mesmo adquirente; ou ii. O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2018. b. Estabelece o n.º 2 do mesmo diploma legal que, excluem-se do disposto no número anterior os gastos com: i. A celebração de contratos de aquisição de serviços por órgãos ou serviços adjudicantes ao abrigo de acordo-quadro ou de procedimento pré-contratual que lhe suceda com fundamento na deserção ou incumprimento contratual, desde que os preços base sejam os estabelecidos no acordo-quadro (alínea b, n.º 6, artigo 60º); Determino: 1. A abertura de procedimento de contratação por consulta prévia, adotada ao abrigo critério material previsto na alínea h) do artigo 27º e 27º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro) por recurso ao Acordo Quadro 01/2016 da CimVDL, pelo valor base de €349.600,00€ (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos euros) e prazo contratual de 24 meses, para os seguintes lotes: i. Lote 1 – Seguro de Frota Automóvel; ii. Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho; iii. Lote 3 – Seguro de Acidentes Pessoais; iv. Lote 4 – Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas; v. Lote 5 – Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros; vi. Lote 6 – Seguro de Responsabilidade Civil; vii. Lote 7 – Seguro de Multirriscos; 2. Aprovo as peças do procedimento e nomeio o seguinte Júri que executara as competências previstas no n.º 1 do artigo 69º do CCP: Presidente: Dr. José Luís Marques Antunes; 1.º Vogal: Dr.ª Ana Teresa Seia de Matos; 2.º Vogal: José Luís Henriques Cardoso de Almeida; Vogal suplente: Antonino José Patrício Machado; Vogal suplente: Paulo Alexandre Tavares. 3. Atendendo a



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

que a contratação de serviços implicará a assunção de compromissos em mais do que um exercício económico, proponho que a Câmara Municipal concorde e submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, a aprovação prévia dos compromissos plurianuais resultantes do contrato de seguros que se espera vir a celebrar com os seguintes valores plurianuais máximos: i. Exercício corrente: 131.100,00€; ii. Exercício n⁺¹: 174.800,00€; iii. Exercício n⁺²: 43.700,00€. De forma a garantir a cobertura orçamental do futuro contrato, regista-se cabimento que se anexa.”-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 51/19 – ESTUDO PRÉVIO DA NOVA VIA ENTRE O CENTRO DE SAÚDE E A RUA DR. JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o estudo prévio referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 10837 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “A construção da nova via entre o Centro de Saúde e a rua Dr. José Correia de Oliveira constitui uma das muitas promessas que, tal como as ondas do mar, vão e vêm, de forma regular. No entanto, as ondas do mar trazem-nos prazer, quando nelas nos banhamos, trazem-nos alimento, quando acompanhadas de peixe ou frutos do mar. Já a Central de Camionagem, não nos trouxe nada, porque não passa de uma miragem criada pelo Senhor Presidente da Câmara para ludibriar os sampedrenses. A cada ato eleitoral, o senhor Presidente da Câmara Municipal não se exime a publicitar aos sete ventos e em tantos outros cartazes que vai construir a Central de Camionagem. Fê-lo em 2013, fê-lo em 2017, está a fazê-lo em 2019 e fá-lo-ia em 2021 se os sampedrenses continuassem a acreditar nas promessas que são como as ondas do mar, que vão e vêm. Aliás, o estudo prévio que sustenta a deliberação acabada de votar apenas serve para uma de duas coisas: ou que não existia nada quando fez no passado a proposta de construção da Central de Camionagem, o que significa que mentiu aos sampedrenses, prometendo algo que não estava sequer estudado; ou que já existia e o que está agora em causa é uma duplicação ou repetição do primeiro, o que significa que é um exemplo de má gestão dos dinheiros públicos ou de falta de planeamento. Num caso como no outro, vota-se contra, porque nem caucionamos a mentira, nem apoiamos o despesismo ou a falta de planeamento”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 52/19 – ESTUDO PRÉVIO DA CENTRAL INTERMODAL DE TRANSPORTES DE S. PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr.

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o estudo prévio referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1638 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “A construção da Central Intermodal de Transportes de São Pedro do Sul constitui uma das muitas promessas que, tal como as ondas do mar, vão e vêm, de forma regular. No entanto, as ondas do mar trazem-nos prazer, quando nelas nos banhamos, trazem-nos alimento, quando acompanhadas de peixe ou frutos do mar. Já a Central de Camionagem, não nos trouxe nada, porque não passa de uma miragem criada pelo Senhor Presidente da Câmara para ludibriar os sampedrenses. A cada ato eleitoral, o senhor Presidente da Câmara Municipal não se exime a publicitar aos sete ventos e em tantos outros cartazes que vai construir a Central de Camionagem. Fê-lo em 2013, fê-lo em 2017, está a fazê-lo em 2019 e fá-lo-ia em 2021 se os sampedrenses continuassem a acreditar nas promessas que são como as ondas do mar, que vão e vêm. Aliás, o estudo prévio que sustenta a deliberação acabada de votar apenas serve para uma de duas coisas: ou que não existia nada quando fez no passado a proposta de construção da Central de Camionagem, o que significa que mentiu aos sampedrenses, prometendo algo que não estava sequer estudado; ou que já existia e o que está agora em causa é uma duplicação ou repetição do primeiro, o que significa que é um exemplo de má gestão dos dinheiros públicos ou de falta de planeamento. Num caso como no outro, vota-se contra, porque nem caucionamos a mentira, nem apoiamos o despesismo ou a falta de planeamento”.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO N.º 53/19 - REFUNCIONALIZAÇÃO DA ZONA DE LAZER EM POUVES - PARQUE AMBIENTAL - DECLARAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO E OBJETIVO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA:-----**

Analisado o processo referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 13547 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que declare o projeto supracitado como sendo de interesse coletivo e com o objetivo de utilização pública.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO N.º 54/19 - PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DA OBRA Nº 36/2017 - SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SERRAZES:-----

Atenta a informação da Divisão de Obras Municipais registada com o n.º 1514, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, assim procedendo à suspensão parcial da obra n.º 36/2017 – Saneamento e abastecimento de água a Serrazes, por mais 75 dias.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 55/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - PROCº 2018/18.04.09/76: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc nº 496, que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de isentar o munícipe em causa do pagamento da referida tarifa para o ano corrente, face ao seu contexto socioeconómico. -----

DELIBERAÇÃO N.º 56/19 - PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCºs 2019/300.10.002/43, 44, 45, 2018/18.02.36/26 e 2018/18.02.26/68: -----

Analisados os processos respeitantes aos pedidos referidos em epígrafe e atentas as informações da Técnica Superior de Ação Social, constantes dos registos MyDoc respetivamente nºs 827, 1153, 603, 735 e 1060, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, assim atribuindo tarifa social aos munícipes em causa com efeitos para todo o ano de 2019, atendendo aos seus contextos socioeconómicos, devendo o requerente, no que respeita ao processo nº 2018/18.02.26/68, retomar o pagamento normal das faturas de água e bem assim pagar, em 6 prestações mensais, a dívida contraída até ao momento, em virtude de ter voltado ao trabalho em janeiro do corrente ano. -----

DELIBERAÇÃO N.º 57/19 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COLOCAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA - PROCESSOS 2019/300.10.002/68 E 69: -----

Analisados os processos referidos em epígrafe e na sequência da deliberação tomada acerca da concessão de isenções respeitantes à reconstrução de habitações destruídas pelos incêndios de outubro de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar os pedidos em análise enquadrados naquela deliberação, assim concedendo a isenção de pagamento da colocação de contadores de água nas habitações a que respeitam os aludidos processos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 58/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE FATURAS DE ÁGUA - PROCº 2019/300.10.002/77: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constante do registo MyDoc nº 1030, que aqui se dá por integralmente reproduzido, no sentido de indeferir o pedido de isenção referido em epígrafe, pelas razões aduzidas naquele parecer e atribuindo à munícipe em causa o tarifário social da água até ao final do ano corrente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 59/19 - CONCESSÃO DE APOIO ÀS OBRAS DO COMPLEXO DESPORTIVO DE VILA MAIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr.ª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares), conceder apoio em materiais estimados em 12.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, destinados às obras

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

referidas em epígrafe, em aditamento ao apoio já concedido em anterior reunião da Câmara Municipal.-----

Nota: O Sr. Vereador Dr. José Manuel da Silva Tavares apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “Através da informação que nos foi dada percebe-se que esta obra está com uma derrapagem considerável, tendo em conta que, inclusive, para a mesma já foi deliberado e atribuído um apoio de dez mil euros. Ora, considerando que não é possível gerir os dinheiros públicos desta forma, e porque não podemos patrocinar obras mal planeadas e consequentes despesas, vota-se contra”.-----

DELIBERAÇÃO N.º 60/19 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO POR PASSAGEM DE CANOS NA VIA PÚBLICA, NA RUA DA CAPELA, EM FREIXO, FREGUESIA DE SERRAZES:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe e as informações produzidas a respeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, no sentido de deferir o pedido, condicionando-se este deferimento à execução de caixa em betão na zona onde o tubo intersesta a valeta, para que as águas não danifiquem o pavimento, sendo que continua a ser da responsabilidade da requerente qualquer dano futuro e consequente reparação da valeta de cimento.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 61/19 - PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DA PARCERIA ECO-ESCOLAS, CELEBRADA COM A ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA: -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à renovação da parceria com a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas para o ano letivo 2018/2019, assumindo, à semelhança dos anos anteriores, o custo associado à inscrição das Escolas/Agrupamentos do concelho no Programa, o qual importa em 140,00€ (cento e quarenta euros), condicionando-se esta despesa à existência de fundos disponíveis para o efeito.-----

DELIBERAÇÃO N.º 62/19 - PEDIDO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULO PARA ANGARIAÇÃO DE FUNDOS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE SÃO PEDRO DO SUL: ---

Presente o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, assim autorizando a cedência gratuita do Cineteatro Jaime Gralheiro e bem assim a contratação do serviço de transporte dos elementos do “Coro Mozart”, à firma “Berrelhas Turismo - Agência de Viagens, Lda” (face à comunicação efetuada pela empresa Marques de não poder efetuar o transporte) pelo valor de 200,00€ (IVA incluído) e bem assim a contratação do serviço de fornecimento de refeições para os mesmos elementos, à Gertal, estimado em 450,00€, IVA incluído.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º 63/19 - COLABORAÇÃO COM O ATLETA SAMPEDRENSE ANTÓNIO PEDRO DE ALMEIDA DA ROCHA, PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO: -----**

Analisado a proposta constante do registo MyDoc nº 1234/2019 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal de Apoio e Financiamento do Associativismo Desportivo, conceder apoio anual no valor de 1.200,00€ (Mil e duzentos euros) ao Clube Desportivo de São Salvador do Campo, coletividade onde se encontra inscrito o atleta sampedrense, como compensação pela promoção turística através de inserção de publicidade nas camisolas do mesmo atleta, valor esse condicionado à existência de dotação orçamental e de fundos disponíveis e o qual deverá ser pago em prestações mensais de 100,00€. -----

DELIBERAÇÃO N.º 64/19 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA A.S.E. - 1º CICLO - PROCESSO Nº 2018/13.02.02/272:-----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 830, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo à criança em causa, até ao final do ano letivo, todos os apoios inerentes ao posicionamento no escalão A do Abono de Família com efeitos retroativos ao início do ano escolar. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 65/19 - CONCESSÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA A.S.E. - JI - PROCESSO Nº 2018/13.02.01/164: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socioeconómica constante do registo MyDoc nº 834, que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo à criança em causa, até ao final do ano letivo, todos os apoios inerentes ao posicionamento no escalão A do abono de família com efeitos retroativos ao início do ano escolar. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 66/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO DESPORTIVO DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa à Associação Recreativa Cultural de Santa Cruz da Trapa, para a realização do evento “Desfile de Moda” no dia 26 de maio, bem como o material solicitado, sendo, contudo, que não poderão ser disponibilizados os biombos e os brindes, o que deverá ser comunicado àquela associação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 67/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO II FESTIVAL DE TEATRO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) à Associação referida em epígrafe, para apoio à realização do “II Festival de Teatro” a realizar nos dias 2, 9, 16, 23 e 30 de março, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 68/19 - PEDIDO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO EVENTO "VILA POESIA", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Associação referida em epígrafe, para apoio à realização do projeto “Vila Poesia” no próximo mês de maio, condicionado à existência de fundos disponíveis

DELIBERAÇÃO N.º 69/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE COLCHÕES, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DA GUARDA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 1721, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o transporte do equipamento ser assegurado pela entidade requerente. -----

DELIBERAÇÃO N.º 70/19 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE NEGRELOS:-----

Analisado o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa de Negrelos, constante dos registos nºs 630/2019 e 1725/2019, aqui se dando ambos por reproduzidos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, até ao valor de 2.800,00€, devendo previamente ser feita uma avaliação técnica, pelos técnicos municipais, da solução apresentada pela associação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 71/19 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL: -----

Presente o documento referido em epígrafe, acompanhado de informação de inexistência de apresentação de quaisquer reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido em epígrafe, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo III, devendo o mesmo ser submetido à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 72/19 - REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO DO 1º CICLO E DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO ÀS FAMÍLIAS DOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o documento referido em epígrafe, acompanhado de informação de inexistência de apresentação de quaisquer reclamações ou sugestões no âmbito do inquérito público, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento referido em epígrafe, o qual se dispensa de ser transcrito depois de ter sido rubricado por todos os membros do executivo, ficando a constituir o seu Anexo IV, devendo o mesmo ser submetido à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 73/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE INFORMAÇÃO, APRESENTADO PELO IEFPP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Galheiro ao IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para realização mensal de ações de informação aos candidatos inscritos no IEFPP, às segundas quartas-feiras e últimas terças-feiras do mês, no período da manhã.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 74/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO IEFPP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Galheiro ao IEFPP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, para realização de ações de divulgação sobre o “Exército Português”, no próximo dia 28 de fevereiro, a partir das 10h30. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, a qual se dá por corrigida nos termos da presente deliberação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 75/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO, APRESENTADO PELO CÉNICO - GRUPO DE TEATRO POPULAR:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Galheiro ao Cénico – Grupo de Teatro Popular, para atividade no âmbito da iniciativa designada “Oficinas de Teatro”, às terças-feiras, entre as 20h00 e as 22h00.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 76/19 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA TRAPA, APRESENTADO PELA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DATRAPA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atender o pedido referido em epígrafe, assim cedendo gratuitamente as instalações do Pavilhão Multiusos de Santa Cruz da Trapa ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa na semana de 1 a 5 de abril, bem como o praticável de ginástica, para realização de Sarau de Ginástica. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,